

LEI Nº 3.433, DE 14 DE JULHO DE 2015

**Dispõe sobre alteração de denominação
de via pública e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Raimundo Nonato Jácome**”, a atual Rua 51, localizada no Bairro Quitandinha, neste Município.

Art. 2º Fica o Setor Municipal competente encarregado da instalação de placas indicativas da nova denominação viária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 14 de julho de 2015; 51º Ano de
Emancipação Político-Administrativa

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal